



www.pentagonotrustee.com.br

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA

16ª Emissão de Debêntures

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2024

1. PARTES

EMISSIONA	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
CNPJ	15.139.629/0001-94
COORDENADOR LÍDER	Banco Santander (Brasil) S.A.
ESCRITURADOR	Banco Bradesco S.A.
MANDATÁRIO	Banco Bradesco S.A.

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

1ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	CEEBA6
DATA DE EMISSÃO	15/08/2023
DATA DE VENCIMENTO	15/08/2028
VOLUME TOTAL PREVISTO**	400.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	400.000
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% da Taxa DI + 1,95% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	Destinação de Recursos das Debêntures Institucionais. Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio das Debêntures da Primeira Série serão utilizados para pagamento futuro ou reembolso de despesas do Plano da Distribuição ("PDD") dos anos de 2023 e 2024, observada a Cláusula 3.12 da Escritura de Emissão ("Destinação Debêntures Institucionais"). Em adição à Destinação Regulatória, a Emissora se compromete, ainda, a alocar a totalidade dos recursos líquidos captados com as Debêntures para Projetos Elegíveis (conforme definido na Escritura de Emissão) para fins de qualificação verde, conforme descrito na Cláusula 3.12 do mencionado

	instrumento (“Destinação Verde” e, em conjunto com a Destinação Debêntures Institucionais e com a Destinação Regulatória, simplesmente “Destinação de Recursos”).
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*	brAAA Standard & Poor's
Título ESG	A Escritura de Emissão prevê a caracterização das Debêntures como “Debêntures Verdes”, com base no parecer de segunda opinião (“Parecer”) e na marcação no sistema da B3 como “Título Verde”. O Parecer deve estar disponível na página mundial de computadores da Emissora e a marcação no sistema da B3 pode ser consultada através do link a seguir: https://esgws.b3.com.br/thematic-titles/negotiation-report

2ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	CEEBB6
DATA DE EMISSÃO	15/08/2023
DATA DE VENCIMENTO	15/08/2030
VOLUME TOTAL PREVISTO**	800.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	800.000
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	IPCA
REMUNERAÇÃO VIGENTE	IPCA + 6,25% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	Destinação de Recursos das Debêntures Incentivadas. Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 8.874, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 5.034, de 21 de julho de 2022 (“Resolução CMN 5.034”) e da Portaria, a totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio das Debêntures da Segunda Série serão utilizados exclusivamente para pagamento futuro e reembolso relacionado aos investimentos nos termos do projeto descrito na cláusula 3.2.3 da Escritura de Emissão (“Projeto” e “Destinação Regulatória”). Caso os recursos

	das Debêntures Incentivadas não sejam suficientes para a conclusão dos investimentos no Projeto, a Emissora poderá utilizar recursos próprios e/ou outras fontes decorrentes de financiamentos adicionais e do caixa decorrente das suas atividades operacionais. Em adição à Destinação Regulatória, a Emissora se compromete, ainda, a alocar a totalidade dos recursos líquidos captados com as Debêntures para Projetos Elegíveis (conforme definido na Escritura de Emissão) para fins de qualificação verde, conforme descrito na Cláusula 3.12 do mencionado instrumento (“Destinação Verde” e, em conjunto com a Destinação Debêntures Institucionais e com a Destinação Regulatória, simplesmente “Destinação de Recursos”).
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*	brAAA Standard & Poor's
Título ESG	A Escritura de Emissão prevê a caracterização das Debêntures como “Debêntures Verdes”, com base no parecer de segunda opinião (“Parecer”) e na marcação no sistema da B3 como “Título Verde”. O Parecer deve estar disponível na página mundial de computadores da Emissora e a marcação no sistema da B3 pode ser consultada através do link a seguir: https://esgws.b3.com.br/thematic-titles/negotiation-report

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br

**Conforme previsto na Data de Emissão.

3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2024 (P.U.)

1ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
15/02/2024		66,92822800	
15/08/2024		62,43517200	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

2ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
15/02/2024		30,12043181	
15/08/2024		32,40985310	

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2024

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CANCELADAS
1	400.000	400.000	0
2	800.000	800.000	0

5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

O Agente Fiduciário não tomou conhecimento acerca de alterações estatutárias realizadas no período.

ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:

Não foram realizadas assembleias no período.

FATOS RELEVANTES:

O Agente Fiduciário não tomou conhecimento da divulgação de fatos relevantes no período.

6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO*

**Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br*

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
Dívida Líquida/ EBITDA	N/A	Limite<=4,00 Apurado=3,21 Atendido	N/A	Limite<=4,00 Apurado=3,39 Atendido

7. GARANTIAS DO ATIVO

7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO

8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS – ART. 15 DA RESOLUÇÃO CVM 17/21 C/C ART. 68, §1º, b DA LEI 6.404/76

Inciso I do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"	Item 9 deste relatório
Inciso II do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"	Item 5 deste relatório
Inciso III do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"	Item 4 deste relatório
Inciso V do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de	Item 3 deste relatório

<i>juros dos valores mobiliários realizados no período"</i>	
Inciso VI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver"</i>	Anexo II deste relatório
Inciso VII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor"</i>	Totalidade da destinação ainda não comprovada.
Inciso VIII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver"</i>	Não aplicável
Inciso IX do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente"</i>	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias"</i>	Item 9 deste relatório
Inciso XI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período"</i>	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função"</i>	Item 9 deste relatório

9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto por eventuais indicações realizadas nos itens 5 e/ou 7 deste relatório. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à

Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto se informação em contrário estiver descrita nos itens 5 e/ou 7 e/ou Anexo III deste relatório;

(iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;

(iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotrustee.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais;

(v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;

(vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Resolução CVM nº 17, de 09 de Fevereiro de 2021, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotrustee.com.br

PENTÁGONO S.A. DTVM

ANEXO I

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO, AGENTE DE NOTAS COMERCIAIS, AGENTE DE LETRAS E/OU AGENTE DE CDCA, NO PERÍODO

**Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagonotrustee.com.br*

**Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização, do Instrumento de Emissão ou do documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

Debêntures

EMISSIONA	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA
EMIÇÃO/SÉRIE	13ª/1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	800.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	160.000, 320.000 e 320.000, respectivamente
DATA DE VENCIMENTO	15/10/2026, 15/10/2028 e 15/10/2031, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,34% a.a., 100% da Taxa DI + 1,49% a.a., e IPCA + 5,8224% a.a., respectivamente.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA
EMIÇÃO/SÉRIE	14ª/1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.200.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	470.000, 330.000 e 400.000, respectivamente
DATA DE VENCIMENTO	15/04/2027, 15/04/2029 e 15/04/2032, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,55% a.a., 100% da Taxa DI + 1,68% a.a., e IPCA + 6,2792% a.a., respectivamente.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA
EMIÇÃO/SÉRIE	17ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	800.000 e 700.000, respectivamente

DATA DE VENCIMENTO	15/11/2028 e 15/11/2033, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,18% a.a., e IPCA + 6,10% a.a., respectivamente.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA
EMIÇÃO/SÉRIE	18ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	500.000 e 500.000, respectivamente
DATA DE VENCIMENTO	10/06/2029 e 10/06/2031, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,95% a.a., e 100% da Taxa DI + 1,10% a.a., respectivamente.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA
EMIÇÃO/SÉRIE	19ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	790.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	790.000
DATA DE VENCIMENTO	10/12/2030
REMUNERAÇÃO	Prefixada a 12,7760% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	CALANGO 6 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	43.500.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	43.500
DATA DE VENCIMENTO	27/06/2028
REMUNERAÇÃO	IPCA + 8,7345% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	NEOENERGIA S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	6ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.294.449.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	802.746 e 491.703, respectivamente.

DATA DE VENCIMENTO	15/06/2029 e 15/06/2033, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	IPCA + 4,07% a.a. e IPCA + 4,22% a.a., respectivamente.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	LAGOA 1 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	46.210.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	46.210
DATA DE VENCIMENTO	15/03/2029
REMUNERAÇÃO	IPCA + 7,3287% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	ELEKTRO REDES S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	9ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	700.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	405.000 e 295.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	10/05/2026 e 10/05/2028, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,60% a.a. e 100% da Taxa DI + 1,79% a.a., respectivamente.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	ELEKTRO REDES S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	10ª/ 1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	650.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	130.000, 260.000 e 260.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/10/2026, 15/10/2028 e 15/10/2031, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,29% a.a., 100% da Taxa DI + 1,44% a.a., e IPCA + 5,7697% a.a., respectivamente.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	ELEKTRO REDES S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	11ª/ 1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança

QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	104.000, 96.000 e 300.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/07/2027, 15/07/2029 e 15/07/2029, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,28% a.a., 100% da Taxa DI + 1,43% a.a., e IPCA + 6,6230% a.a., respectivamente.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	ELEKTRO REDES S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	12ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	200.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	200.000
DATA DE VENCIMENTO	18/03/2029
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,15% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	ELEKTRO REDES S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	13ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.200.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	900.000 e 300.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/04/2031 e 15/04/2034, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,98% a.a. e IPCA + 6,2587% a.a., respectivamente.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	ELEKTRO REDES S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	14ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	500.000
DATA DE VENCIMENTO	08/02/2032
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,80% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
EMIÇÃO/SÉRIE	11ª/1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografária
GARANTIAS	Fiança

QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	100.000, 200.000 e 200.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/10/2026, 15/10/2028 e 15/10/2031, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,39% a.a., 100% da Taxa DI + 1,54% a.a., e IPCA + 5,8750% a.a., respectivamente.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
EMIÇÃO/SÉRIE	12ª/1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.200.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	470.000, 330.000 e 400.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/04/2027, 15/04/2029 e 15/04/2032, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,55% a.a., 100% da Taxa DI + 1,68% a.a., e IPCA + 6,2792% a.a., respectivamente.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
EMIÇÃO/SÉRIE	13ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.200.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	700.000 e 500.000, respectivamente
DATA DE VENCIMENTO	15/11/2028 e 15/11/2033, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,18% a.a., e IPCA + 6,10% a.a., respectivamente.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
EMIÇÃO/SÉRIE	14ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	500.000
DATA DE VENCIMENTO	18/03/2029
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,18% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
EMIÇÃO/SÉRIE	15ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	700.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia

GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	700.000
DATA DE VENCIMENTO	10/12/2030
REMUNERAÇÃO	Prefixado a 12,0688% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	NORTE ENERGIA S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	700.000.000,00
ESPÉCIE	Real
GARANTIAS	Penhor de Ações, e Cessão Fiduciária.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	700.000
DATA DE VENCIMENTO	15/05/2030
REMUNERAÇÃO	IPCA + 7,25% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	4ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	300.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	300.000
DATA DE VENCIMENTO	25/08/2028
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,60% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	5ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	300.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	100.000 e 200.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	20/06/2027 e 20/06/2029, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,59% a.a. e 100% da Taxa DI + 1,72% a.a., respectivamente.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	6ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	200.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	200.000
DATA DE VENCIMENTO	18/03/2029

REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,35% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN
EMIÇÃO/SÉRIE	10ª/1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	800.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	500.000, 80.000 e 220.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/07/2027, 15/07/2029 e 15/07/2029, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,28% a.a., 100% da Taxa DI + 1,43% a.a., e IPCA + 6,6230% a.a., respectivamente.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN
EMIÇÃO/SÉRIE	11ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	500.000
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2028
REMUNERAÇÃO	IPCA + 6,4482% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN
EMIÇÃO/SÉRIE	12ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	650.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	450.000 e 200.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/03/2031 e 15/03/2034, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,96% a.a. e IPCA + 6,0691% a.a., respectivamente.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	EKT 9 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.100.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia

GARANTIAS	Fiança, Cessão Fiduciária de Direitos e Administração de Contas, e Penhor de Ações.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1.100.000
DATA DE VENCIMENTO	15/05/2038
REMUNERAÇÃO	IPCA + 6,4217% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	EKT 9 SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	2ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança, Cessão Fiduciária de Direitos e Administração de Contas, e Penhor de Ações.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1.000.000
DATA DE VENCIMENTO	15/05/2038
REMUNERAÇÃO	IPCA + 6,4217% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	6ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	150.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	150.000
DATA DE VENCIMENTO	18/03/2029
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,25% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	NEOENERGIA ATIBAIA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	82.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	82.000
DATA DE VENCIMENTO	05/07/2029
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,10% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	NEOENERGIA BIGUAÇU TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	1ª/Única

VOLUME TOTAL PREVISTO	80.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	80.000
DATA DE VENCIMENTO	05/07/2029
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,10% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	NEOENERGIA MORRO DO CHAPÉU TRANSMISSÃO E ENERGIA S.A.
EMISSION/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	432.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia (a ser convolada para espécie com garantia real)
GARANTIAS	Fiança, Penhor de ações e Cessão Fiduciária de Direitos e Administração de Contas.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	432.000
DATA DE VENCIMENTO	15/12/2038
REMUNERAÇÃO	IPCA + 6,5599% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

Notas Promissórias

EMISSIONA	ELEKTRO REDES S.A.
EMISSION/SÉRIE	3ª/ 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	500.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval
QUANTIDADE DE TÍTULOS	500, sendo 100 para cada série.
DATA DE VENCIMENTO	31/08/2022 (1ª série); 31/08/2023 (2ª série); 30/08/2024 (3ª série); 30/08/2025 (4ª série); e 30/08/2026 (5ª série).
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,58% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

Notas Comerciais

EMISSIONA	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN
EMISSION/SÉRIE	1ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	200.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS	66.667 e 133.333, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	22/12/2026, e 22/12/2028, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,29% a.a., e 100% da Taxa DI +

	1,44% a.a., respectivamente.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA
EMISSION/SÉRIE	1ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	800.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS	266.000 e 534.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	20/12/2026, e 20/12/2028, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,34% a.a., e 100% da Taxa DI + 1,49% a.a., respectivamente.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA
EMISSION/SÉRIE	2ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	500.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS	190.000 e 310.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	20/06/2027, e 20/06/2029, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,39% a.a., e 100% da Taxa DI + 1,54% a.a., respectivamente.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
EMISSION/SÉRIE	1ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	500.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS	166.667 e 333.333, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	20/12/2026, e 20/12/2028, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,39% a.a., e 100% da Taxa DI + 1,54% a.a., respectivamente.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
EMISSION/SÉRIE	2ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	450.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS	200.000 e 250.000, respectivamente.

DATA DE VENCIMENTO	20/06/2027, e 20/06/2029, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,39% a.a., e 100% da Taxa DI + 1,54% a.a., respectivamente.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A



ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

**FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOUVER – DESCRIÇÃO
CONTRATUAL**

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures)

**Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures.*

I. Fiança: garantia fidejussória prestada por (i) Neoenergia S.A..

